



33599323

08020.004796/2025-18



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Segurança Pública

Resultado preliminar da etapa de Seleção de Propostas do Edital Senasp

12/2025

PROCESSO Nº 08020.004796/2025-18

Resultado preliminar da etapa de Seleção de Propostas para a execução da **Pós-graduação, em nível de especialização, em Gestão e Liderança para Mulheres na Segurança Pública** no âmbito da Rede Nacional de Altos Estudos em Segurança Pública - Renaesp, para estabelecer parcerias por meio de Termo de Execução Descentralizada - TED, aberto por intermédio do Edital n.º 12/2025, publicado no Diário Oficial da União no dia 27 de agosto de 2025, edição n.º 162, seção 3, página 105.

1. OBJETO

1.1. Caracteriza-se como objeto deste Edital a divulgação do resultado preliminar da etapa de Seleção do processo de escolha de propostas para a execução da Pós-graduação, em nível de especialização, em Gestão e Liderança para Mulheres na Segurança Pública, no âmbito da Rede Nacional de Altos Estudos em Segurança Pública - Renaesp, para estabelecer parcerias por meio de Termo de Execução Descentralizada - TED, divulgada por intermédio do Edital n.º 12/2025, publicado no Diário Oficial da União no dia 27 de agosto de 2025, edição n.º 162, seção 3, página 105. Além disso, abre o prazo de 2 (dois) dias para interposição de recursos, a contar da data de publicação deste edital.

2. PROPOSTAS RECEBIDAS

2.1. O Edital n.º 12/2025 recebeu propostas das seguintes Instituições de Ensino Superior (IES) para a execução da Pós-graduação, em nível de especialização, em Gestão e Liderança para Mulheres na Segurança

Pública:

- Universidade Federal da Bahia (UFBA);
- Universidade de Brasília (UnB);
- Universidade Federal do Pará (UFPA); e
- Universidade Federal de Sergipe (UFS).

3. FASE DE CLASSIFICAÇÃO

3.1. Durante a fase de Classificação previstas no Edital n.º 12/2025, foram classificadas à fase de Seleção as seguintes IFES:

- Universidade Federal da Bahia (UFBA);
- Universidade de Brasília (UnB); e
- Universidade Federal do Pará (UFPA).

4. SELEÇÃO

4.1. Durante a análise das propostas, bem como toda a documentação acostada aos autos, a Comissão de Avaliação e Seleção orientou pela seleção da **Universidade Federal da Bahia** para execução de Curso de **Pós-graduação, em nível de especialização, em Gestão e Liderança para Mulheres na Segurança Pública**, para profissionais da segurança pública. Houve, também, o apontamento da Universidade de Brasília como segunda colocada, seguida pela Universidade Federal do Pará.

4.2. Tais conclusões da Comissão foram recomendadas à Diretoria de Ensino e Pesquisa (DEP), que manteve o entendimento fundamentado na Nota Técnica N.º 19/2025/RENAESP/CGP-DEP/DEP/SENASA/P/MJ, apresentada pela Comissão.

5. RECURSO

5.1. Conforme previsto no Edital n.º 12/2025, inicia-se o prazo de 02 (dois) dias para apresentação de recurso, a contar da data de publicação deste Resultado Preliminar.

6. CONSIDERAÇÕES GERAIS

6.1. A análise completa das propostas realizada pela Comissão de

Avaliação e Seleção está contida na Nota Técnica N.º 19/2025/RENAESP/CGP-DEP/DEP/SENASA/MJ, que pode ser solicitada por meio do endereço eletrônico renaespc.senasp@mj.gov.br.

6.2. Os esclarecimentos acerca do conteúdo deste Resultado Preliminar poderão ser obtidos por meio do endereço eletrônico renaespc.senasp@mj.gov.br.

CAROLINA VALLADARES GUIMARÃES TABOADA

Coordenadora-Geral de Pesquisa

Diretora de Ensino e Pesquisa

Presidente da Comissão de Avaliação e Seleção das Propostas



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Valladares Guimaraes Taboada, Diretor(a) de Ensino e Pesquisa - Substituto(a)**, em 04/11/2025, às 18:02, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **33599323** e o código CRC **A75A3263**

O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Processo nº 08020.004796/2025-18

SEI nº 33599323